



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

EDITAL Nº. 511/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAL IMPRESSO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SMS, município de Canoas/RS. Propostas até às 09 horas do dia 27/12/2018. Abertura: 09 horas e 01min do dia 27/12/2018. Disputa: 09 horas 10 min do dia 27/12/2018. Edital: site www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br

Secretário Municipal das Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

EDITAL Nº. 511/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal das Licitações(SML), Diretoria de Compras e Formação de Preço (DCFP) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de MATERIAL IMPRESSO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SMS, município de Canoas/RS., descritos no Anexo I – Termo de Referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 829/2009 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro(a), com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: Edital disponível no *site*: Prefeitura Municipal de Canoas, www.canoas.rs.gov.br. Link: licitações e também no site do Banrisul: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado. Realização: Banrisul: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09 horas do dia 27/12/2018.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09 horas e 01 minutos do dia 27/12/2018.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 10 minutos do dia 27/12/2018.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do Pregoeiro(a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao Edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro(a) até 02 dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao Pregoeiro(a) até 03 dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.11. Expediente externo: DCFP/SML de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Municípios (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br – link: Publicações, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93;

Anexo III – Modelo de Declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/06;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP).

Anexo V - Formulário de dados da empresa

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC através do site www.pregaobanrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a Administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV, da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

2.3. Para o item com a indicação “EXCLUSIVO ME/EPP”, poderão participar somente as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que atenderem as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.3.1. Para o item com a indicação “PRINCIPAL 75%”, poderão participar todos os interessados que atenderem as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.4. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do artigo 9º da Lei 8.666/1993.

2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

2.5.2.1. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de 05 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n.º 123/06 deverá apresentar, na forma da Lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal, conforme Anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

a. A cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no §3º, do art. 48 da lei 123/2006.

b. Se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem será adjudicado ao vencedor da cota principal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Sessão de Cadastro da Central de Licitações/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A Proposta Financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto proposto e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme Anexo I) ou declaração de que atende o edital na íntegra.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no Edital;

4.1.3. O encaminhamento de Proposta Financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações relativas à Proposta Financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos, o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas de transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.3. O encaminhamento de Proposta Financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital e em seus Anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. Quando ao preço proposto, os reajustes obedecerão o Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da Proposta Financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo 60 dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total global deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores internos não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes do Termo de Referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor global, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de Menor preço por LOTE, observando-se o disposto no art. 4º, X, da Lei nº 10.520/02;

5.2. A análise da Proposta Financeira pelo Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo preliminarmente desclassificada a Proposta Financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no Edital;

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis;

5.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das Propostas Financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no Anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2. Declaração formal, conforme Anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93.

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.1.3.1. A declaração citada (modelo do anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

6.1.3.2. A licitante que escolher pelo Cartão de Registro Cadastral (CRC), ficará dispensada da apresentação do documento referido neste subitem, desde que tenha o campo declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI preenchido e em vigor.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014;
- b) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual;
- c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.1.7. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de no mínimo um(01) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido materiais compatíveis em características com o objeto licitado.

6.1.7.1. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do material fornecido.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o Pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar na internet para averiguar a autenticidade dos mesmos, habilitando ou não a licitante em função desta diligência. Não serão admitidas cópias em papel termo-sensível (fax).

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6, ambos dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC somente se prestarão à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo Menor preço por LOTE.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão do Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a Proposta Financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no Anexo I – Termo de Referência (máximo aceitável) para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O Pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste Edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro(a) examinará a Proposta Financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência (máximo aceitável) para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente Proposta Financeira ofertada.

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o Pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.1.16. Considerando a Lei Complementar 123/2006, este edital contempla cota reservada exclusiva para MEs e EPPs de 25% e cota principal de 75% com ampla participação de interessados.

7.1.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto.

7.1.16.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando o mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Da etapa física de classificação da proposta e da habilitação:

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada, e o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do Edital, até encontrar proposta que atenda ao Edital e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro(a).

7.3. A licitante que teve a Proposta Financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao Pregoeiro(a), via fax, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a Proposta Financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. O Pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via fax, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DCFP e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DCFP ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço: Rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

7.4. DOS RECURSOS

7.4.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos. Caso interposto o recurso o mesmo deverá ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

dirigido ao(a) pregoeiro(a) indicando a Secretaria Municipal das Licitações – Comissão de Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (Concorrência Pública ou Pregão na forma Presencial ou Eletrônica), e remetido para o endereço: Rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto a Central do Cidadão: Rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), no prazo de 03 (três) dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos, e não sua postagem.

7.4.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste Edital.

7.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1., nos autos do processo no DCFP, bem como no sistema eletrônico.

7.4.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7. Havendo recursos, o Pregoeiro(a) apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

7.4.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5. DA HOMOLOGAÇÃO

7.5.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a Autoridade Competente homologará a licitação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A Comissão de Registro de Preços do DCFP/SML convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o Ata de Registro de Preços, dentro prazo de 02 dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3.

8.2. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3.

8.3. Quem convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no DCFP pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo às penalidades previstas no Ata de Registro de Preços.

8.4. As cláusulas relativas ao Registro de Preços, reajuste e atualização dos preços, bem como Prazos, Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamentos, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no Edital e deverão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

8.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar o Ata de Registro de Preços, ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal nº 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

8.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da Ata, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal nº 354/2015.

9. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na Ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento, e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao Município de Canoas.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo e/ou carimbo de certificação / aceitação do objeto na Fatura.

10.2. O objeto deverá ser compatível com as Normas Técnicas exigíveis.

10.3. Durante a execução do Contrato / Nota de Empenho, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

10.4. O prazo de entrega do objeto é conforme Anexo I – Termo de Referência.

10.5. Local e horário de entrega: O(s) objeto(s) contratado(s) deverá ser entregue(s) nos local(is) especificado(s) na Nota de Empenho de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Canoas de acordo com a demanda, dentro do perímetro urbano de Canoas.

10.6. Além da entrega no(s) local (is) designado(s) pelo Município, deverá a Contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

10.7. Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital fará com que a Contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento / substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas no item 11 deste Edital.

10.8. O objeto se estiver de acordo com Edital e seus Anexos, será recebido:

10.8.1. Provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, ficando a cargo da Administração, pela fiscalização da contratação, a expedição do Termo de Recebimento Provisório e/ou carimbo de recebimento, face a necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;

10.8.2. Definitivamente, no prazo máximo de 20 dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação / aceitação do objeto na Nota Fiscal / Fatura, bem como a designação dos servidores que comporão a Comissão de Recebimento, nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93.

10.8.3. A fiscalização por parte do Município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao Município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação / desconformidades com as Normas Técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento se dará em até 30 dias a contar da data do protocolo da nota fiscal/fatura mediante apresentação de:

11.1.1 Nota fiscal/fatura;

11.1.2. Certidões negativas de INSS e FGTS da contratada;

11.1.3. Termo de fiscalização aprovado e emitido pelo órgão requisitante;

11.2. As faturas correspondentes aos serviços realizados deverão ser apresentadas junto à Unidade de Liquidação da Secretaria Municipal da Fazenda, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº. 5001, Centro, Canoas/RS.

11.3. As notas fiscais/faturas protocoladas não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipóteses em que a contratada suportará os ônus decorrentes do atraso.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem.

12.1.1. Quanto procedimento da licitação:

12.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

12.1.1.1.1. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

12.1.1.2. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses;

12.1.1.3. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa;

12.1.2. Quanto à execução contratual:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

12.1.2.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

12.1.2.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

12.1.2.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

12.1.2.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

12.1.2.1.3. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%

12.1.2.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

12.1.2.1.4. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

12.1.2.1.5. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

12.1.2.1.6. A recusa injustificada para celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993.

13. DO REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Conforme consta do item 4.2.1., supra, os preços registrados deverão ser atuais, não reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, líquidos, em valores unitários, incluindo, além do objeto licitado, todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, quando necessário e previsto em edital, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, os seguros de qualquer natureza e cobertura, as instalações, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

13.2. Dentro do prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta e estando o registro de preços em vigência, poderá o detentor do preço registrado / comprometente, pleitear o reequilíbrio deste.

13.2.1. Os pedidos de reequilíbrio de preços serão processados e analisados pela CRP de acordo com a legislação Federal e Municipal aplicável.

13.2.2. Somente serão concedidos pedidos de reequilíbrio quando o preço, após a incidência do índice aplicável, não ultrapassar o valor de mercado.

13.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, cabendo à CRP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores / prestadores de serviços, mediante solicitação formal do detentor do preço registrado / comprometente encaminhada via Central de Atendimento ao Cidadão à CRP, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

13.3.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CRP deverá:

- a) Convocar o fornecedor / prestador de serviços, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor / prestador de serviços será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores / prestadores de serviços visando a igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

13.3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor / prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CRP poderá:

- a) Se o requerimento for apresentado à CRP antes do recebimento do instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) para compra ou prestação de serviços ou dentro do prazo para seu cumprimento, e for confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, reverem o preço registrado ou liberar o fornecedor / prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis; e
- b) Convocar os demais fornecedores / prestadores de serviços visando a igual oportunidade de negociação;
- c) Se o requerimento for apresentado à CRP após o recebimento do instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) para compra ou prestação de serviços e transcorrido o prazo para seu cumprimento, e for confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, reverem o preço registrado ou liberar o fornecedor / prestador de serviços do compromisso assumido, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa cabível, em ambos os casos; e
- d) Convocar os demais fornecedores / prestadores de serviços visando a igual oportunidade de negociação.

13.3.3. Não havendo êxito nas negociações, a CRP deverá proceder à revogação do item no Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.4. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente Edital as dotações orçamentárias constantes dos Pedidos e Autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme Minuta do Ata de Registro de Preços anexa.

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DCFP/SML, localizado a Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 3425-7631, no horário constante do item 1.11.

14.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018).

Delmar Antonio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

EDITAL Nº. 511/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2018

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria da Saúde - DPAS
<i>Objetivo:</i> Abertura de Registro de Preço de Impressos
<i>Motivação:</i> Abertura de Registro de Preço de Impressos para as 27 Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e demais Políticas da Secretaria da Saúde.
<i>Descrição sucinta do objeto:</i> Impressos
<i>Descrição analítica do objeto:</i> Conforme a planilha abaixo.
<i>Local da entrega:</i> Av. boqueirão nº 1031 Bairro Igara – Canoas/RS CEP: 92410350
<i>Metodologia de entrega:</i> Parcial
<i>Forma de pagamento:</i> Empenho
<i>Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:</i> O material deverá ser entregue dentro de 10 dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
<i>Gestor do contrato.</i> Nome: Rosa Maria Groenwald



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

cargo: Secretária da Saúde de Canoas

Matricula: 122102

Fiscal administrativo do contrato. (Responsável pelo recebimento do objeto)

Nome: Denis da Silva Belíssimo

Cargo: Assistente de Gestão II

Matricula: 122309

Tel: 34782702

E-mail: Denis.belissimo@canoas.rs.gov.br

Fiscal técnico do contrato.

Nome:

Cargo:

Matriculas:

Tel: 51 32361600 ramal:

E-mail:

Setor:

Capacidade técnica:

Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido produtos compatíveis em características, com o objeto da licitação.

O Atestado apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do objeto fornecido e local do fornecimento.

2. Atendimento de lei especial.

8.666/93

Modalidade de licitação sugerida.

Abertura de Registro de Preço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

Tipo de licitação sugerida.

Menor preço

Data. 19/11/2018

Agentes públicos responsáveis pela elaboração do termo de referência.

Nome/cargo: Silvana Greiner

Matrícula: 674

Cargo: Técnica de Enfermagem

Setor: DTA (Diretoria Técnica Administrativo)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

LOTE 1
COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	6000 Folhas	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO, INDIVIDUAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4- ODONTO	R\$ 0,10
2	1125 Folhas	PRONTUÁRIO PCD IINDIVIDUAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4- ODONTO	R\$ 0,10
3	1125 Folhas	PRONTUÁRIO DE ESTOMATOLOGIA INDIVIDUAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 (Frente e Verso) – ODONTO	R\$ 0,12
4	1125 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO- ODONTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 –ODONTO	R\$ 0,10
5	1125 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO ENDODONTIA – ODONTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G .TAMANHO A4 – ODONTO	R\$ 0,10
6	1125 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO PERIODONTIA – ODONTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G .TAMANHO A4 – ODONTO	R\$ 0,10
7	1125 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO ESTOMATOLOGIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 - ODONTO	R\$ 0,10
8	1125 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO PCD/PCNE – ODONTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 – ODONTO	R\$ 0,10
9	1125 Folhas	REGISTRO DE ATIVIDADE COLETIVA ESCOLAS - SAÚDE BUCAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G.TAMANHO A4 ODONTO,-	R\$ 0,10
10	2250 Blocos	CARACTERIZAÇÃO DA CRIANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 – Blocos com 03 folhas cada, folha 1,2 e3 – PIM	R\$ 0,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

11	2250 Folhas	CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G.TAMANHO A4 – PIM (Frente e verso)	R\$ 0,10
12	1500 Folhas	CARACTERIZAÇÃO DA GESTANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, TAMANHO A4 – PIM	R\$ 0,10
13	73.500 Folhas	PLANO DE MODALIDADE DE ATENÇÃO – CRIANÇA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM (Frente e verso).	R\$ 0,09
14	36.000 Folhas	PLANO DE MODALIDADE DE ATENÇÃO – GESTANTE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM (Frente e verso).	R\$ 0,09
15	2250 Folhas	RELAÇÃO MENSAL DE GESTANTES ATENDIDAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
16	4500 Folhas	RELAÇÃO MENSAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
17	4500 Folhas	INFORME MENSAL DO MONITOR, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
18	4500 Folhas	INFORME MENSAL DO VISITADOR, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
19	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL – TRIMESTRAL (FORMULÁRIO A.1). PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
20	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 0 A 3 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso).	R\$ 0,10
21	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 3A 6 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G,	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso).	
22	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 6 A 9 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
23	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 9 A 12 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
24	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2), INDICADORES DE 12 A 18 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
25	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 18 A 24 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
26	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 2 A 3 ANOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
27	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 3 A 4 ANOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e Verso)	R\$ 0,10
28	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 4 A 5 ANOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
29	2250 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2), INDICADORES DE 5 A 6 ANOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G,	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	
30	30.000 Folhas	FICHA ESPELHO CADERNETA IDOSO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – IDOSO (Frente e Verso)	R\$ 0,12
31	1500 Folhas	REGISTRO TESTE PEZINHO-SEMANAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
32	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS CENTRAL PARK, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
33	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS CERNE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
34	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS HARMONIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
35	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS IGARA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
36	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS NOVA NITEROI, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
37	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS PEDRO LUIS DA SILVEIRA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
38	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SANTA ISABEL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
39	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS UNIAO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
40	1500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS BOA SAÚDE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G.,	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	
41	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS CAIC, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
42	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS CONCOBAN, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
43	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS ESTANCIA VELHA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
44	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS FATIMA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
45	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS FERNANDES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
46	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS GUAJUVIRAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
47	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS MATHIAS VELHO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
48	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS MATO GRANDE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
49	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS NATAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
50	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS NITEROI, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
51	1875	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS OLARIA, PAPEL SULFITE,	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

	Folhas	GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	
52	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS PRAÇA AMÉRICA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
53	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS RIO BRANCO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
54	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SÃO LUIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
55	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SÃO JOSÉ, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
56	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SANTO OPERÁRIO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
57	1875 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SÃO VICENTE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
58	150 Blocos	MAPA DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO PARA BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA - PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO. (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
59	150 Blocos	MAPA DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE ADULTO/IDOSO - PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
60	150 Blocos	MAPA DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO PARA GESTANTE - PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
61	150 Blocos	MAPA DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO PARA CRIANÇA/ADOLESCENTE - PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

62	225 Blocos	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS-LFN PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada frente e verso)	R\$ 3,95
63	120 Blocos	CADASTRO DE USUÁRIOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
64	750 Blocos	MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA INDIVIDUOS MAIORES DE 02 ANOS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,09
65	750 Blocos	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR: CRIANÇAS DE 06 A 23 MESES -PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,09
66	750 Blocos	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR: CRIANÇAS MENORES DE 06 MESES-PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO . (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,09
67	750 Blocos	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR: CRIANÇAS COM 02 ANOS OU MAIS, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS-PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO . (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,09
68	4500 Folhas	PRONTUÁRIO ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,10
69	750 Folhas	PRONTUÁRIO PROGRAMA MUNICIPAL DE SUPORTE NUTRICIONAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO. (Frente e Verso)	R\$ 0,11
70	150 Folhas	PRONTUÁRIO PROGRAMA SUPORTE NUTRICIONAL PARA PACIENTES COM TBC, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
71	225 Folhas	ORIENTAÇÃO NA ALERGIA À PROTEINA DO LEITE DE VACA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

72	225 Folhas	SOLICITAÇÃO DE DIETA NORMOCALÓRICA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -NUTRIÇÃO	R\$ 0,40
73	225 Folhas	SOLICITAÇÃO DE DIETA HIPERCALÓRICA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -NUTRIÇÃO	R\$ 0,40
74	450 Folhas	ORIENTAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A 12 MESES PARTICIPANTES DO PROJETO NASCER, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -NUTRIÇÃO.	R\$ 0,30
75	225 Folhas	PRONTUÁRIO PROJETO NASCER, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO	R\$ 0,40
76	225 Folhas	ORIENTAÇÕES PARA INTRODUÇÃO AO PROJETO NASCER , PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO.	R\$ 0,40
77	450 Folhas	PLANOS ALIMENTARES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO. (Frente e Verso)	R\$ 0,35
78	225 Folhas	CONTROLE DE ESTOQUE DO PROJETO NASCER, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -NUTRIÇÃO.	R\$ 0,40
79	150 Folhas	CONTROLE DO ESTADO DO PROJETO NASCER, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
80	375 Folhas	PRONTUÁRIO DO PROGRAMA DOS LEITES ESPECIAIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -NUTRIÇÃO	R\$ 0,40
81	225 Folhas	PLANO ALIMENTAR DIABÉTICO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
82	225 Folhas	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO (ESTADO), PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO.	R\$ 0,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

83	3000 Folhas	FOLHA DE EVOLUÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO. (Frente e Verso)	R\$ 0,10
84	225 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTOS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
85	750 Folhas	CONTROLE DE AGENDA NUTRIÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,14
86	225 Folhas	PRONTUÁRIO DO AMBULATÓRIO DE NUTRIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
87	1125 Folhas	ORIENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO	R\$ 0,10
88	450 Folhas	FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE LEITES ESPECIAIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO	R\$ 0,30
89	450 Folhas	FOLHA DE ENCAMINHAMENTO SUPORTE NUTRICIONAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO	R\$ 0,30
90	150 Blocos	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTES RÁPIDOS (ANTI-HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e HEPATITE C), PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
91	11250 Folhas	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS – TRATAMENTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (frente e verso)	R\$ 0,09
92	9000 Folhas	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (frente e verso)	R\$ 0,10
93	30 Blocos	ETC INVESTIGAÇÃO R75, PAPEL SULFITE, . GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,29
94	30	ETC EXAMES ADMISSIONAIS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -	R\$ 5,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

	Blocos	CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	
95	75 Blocos	RECEITUÁRIO ESPECÍFICO SAE/CTA- PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
96	1125 Folhas	COLETA CD4+CV – PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,10
97	30 Blocos	ETC REVISÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,60
98	450 Folhas	COLETA DE EXAME HEPATITE PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,30
99	600 Folhas	PEP-PROFILAXIA POS EXPOSIÇÃO ETC PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,25
100	6000 Folhas	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE CD4 - BPA-I, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,10
101	4500 Folhas	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,10
102	1500 Folhas	FORMULÁRIO DE EXAMES LABORATORIAIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
103	1500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES MENORES DE 13 ANOS) PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
104	1500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES COM 13 ANOS OU MAIS) PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
105	1500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
106	1500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTES	R\$ 0,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	
107	4500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO GESTANTE HIV, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE.	R\$ 0,10
108	3000 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE.	R\$ 0,10
109	450 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO HETATITES VIRAIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,30
110	1500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO CRIANÇAS EXPOSTA AO HIV, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
111	4500 Folhas	SINAN FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
112	1500 Folhas	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE CARGA VIRAL –BPA-I, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE.	R\$ 0,12
113	750 Folhas	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROFILAXIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE.	R\$ 0,14
114	60000 Folhas	CARTEIRAS DE GESTANTE, GRAMATURA 180G, TAMANHO A4, COM DUAS DOBRAS, IMPRESSÃO EM PRETO (Frente e Verso),	R\$ 0,11
115	45000 Blocos	RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO 21,5 x 15,5cm. (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 2,98
116	30000 Blocos	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, AUTOCOPIATIVO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO 22cm x 15cm. (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 2,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

117	375000 Folhas	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR – E-SUS, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 , PAPEL SULFITE.	R\$ 0,10
118	750000 Folhas	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, TAMANHO A4 (Frente e verso)	R\$ 0,10
119	750000 Folhas	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL – E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso)	R\$ 0,08
120	600.000 Folhas	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – (Frente e Verso)	R\$ 0,08
121	600.000 Folhas	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso)	R\$ 0,08
122	300.000 Folhas	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - (Frente e Verso)	R\$ 0,10
123	450.000 Folhas	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - (Frente e Verso)	R\$ 0,08
124	75.000 Folhas	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso)	R\$ 0,10
125	600.000 Folhas	SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4	R\$ 0,08
126	600.000 Folhas	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4	R\$ 0,08
127	450 Blocos	CIRCULAR AGENDA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Blocos com 100 folhas cada Frente e Verso).	R\$ 5,10
128	60000 Folhas	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO, PAPEL SULFITE,	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		GRAMATURA 75G., TAMANHO A4, (Frente e Verso)	
129	150.000 Folhas	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE, SIS.PRENATAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4, (Frente e Verso)	R\$ 0,09
130	30.000 Folhas	LISTAGEM DE CONTROLE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO - 1, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4.	R\$ 0,10
131	15.000 Folhas	LISTAGEM DE CONTROLE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO - 2, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 .	R\$ 0,10
132	150.000 Folhas	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ BPA I, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 .	R\$ 0,09
133	15000 Folhas	SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO AMBULATORIAL – SIA/SUS -BPA CONSOLIDADO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4	R\$ 0,10
134	15.000 Folhas	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4	R\$ 0,10
135	75000 Folhas	PRONTUÁRIO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso)	R\$ 0,08
136	150.000 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTOS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso) UBS	R\$ 0,08
137	450 Blocos	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 . (Blocos com 100 folhas cada frente e verso)	R\$ 5,19
138	30000 Folhas	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – APAC, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4	R\$ 0,10
139	7500 Folhas	SOLICITAÇÃO DE EXAMES PARA TUBERCULOSE (Baciloscopia ou Teste Rápido), PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G,	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		TAMANHO A4. TISIOLOGIA.	
140	1125 Folhas	EXAME DE RX DE TÓRAX, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 TISIOLOGIA	R\$ 0,10
141	1125 Folhas	PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE – RESULTADO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 TISIOLOGIA	R\$ 0,10
142	1125 Folhas	PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE – RETIRADA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 TISIOLOGIA	R\$ 0,10
143	30000 Folhas	LAUDO RESULTADO DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4,	R\$ 0,10
144	600 Blocos	PRIMEIRA CONSULTA DE ENFERMAGEM - PACIENTES COM FERIDAS CRÔNICAS- PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –PAC (Blocos com 07 folhas cada todas originais)	R\$ 0,50
145	1125 Folhas	CONSULTA DE ENFERMAGEM – AVALIAÇÃO EM FERIDAS CRÔNICAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - PAC (Frente e Verso)	R\$ 0,10
146	1125 Folhas	CONSULTA DE ENFERMAGEM – EVOLUÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –PAC .	R\$ 0,10
147	1125 Folhas	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESTOMIAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - PAC	R\$ 0,10
148	600 Blocos	ROTEIRO PARA ENTREVISTA AO ESTOMIZADO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4- PAC (Blocos com 03 folhas cada todas originais)	R\$ 0,27
149	750 Folhas	PRONTUARIO FICHA CADASTRAL ESTOMIA – PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - PAC	R\$ 0,12
150	375 Folhas	RETORNO ESTOMIAS, – PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4, - PAC	R\$ 0,14
151	225 Blocos	ETC GESTANTE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE	R\$ 5,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		DA MULHER (Blocos com 100 folhas cada)	
152	600 Blocos	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – MAMA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER . (Blocos com 100 folhas cada frente e verso)	R\$ 5,19
153	1125 Folhas	DOCUMENTO DE REGISTRO DE ATENDIMENTO (CBO) PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER (Frente e Verso)	R\$ 0,11
154	1500 Folhas	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VASECTOMIA/LAQUEADURA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER (Frente e Verso)	R\$ 0,11
155	1125 Folhas	DECLARAÇÃO PARA CIRURGIA DE LAQUEADURA TUBÁRIA SOLTEIRO , PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER .	R\$ 0,10
156	1125 Folhas	DECLARAÇÃO PARA CIRURGIA DE LAQUEADURA TUBÁRIA CASADO , PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER .	R\$ 0,10
157	1125 Folhas	DECLARAÇÃO PARA CIRURGIA DE VASECTOMIA SOLTEIRO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,10
158	750 Folhas	DECLARAÇÃO PARA CIRURGIA DE VASECTOMIA CASADO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,11
159	750 Blocos	AVALIAÇÃO EMOCIONAL DO PACIENTE PARA AVALIAR INDICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO POR LAQUEADURA TUBÁRIA/VASECTOMIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER – (Blocos com 04 folhas cada todas originais).	R\$ 0,36
160	300 Folhas	ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA CIRURGIA DE VASECTOMIA, PACIENTE BUSCOU VOLUNTARIAMENTE O SERVIÇO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,30
161	150	ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA CIRURGIA DE VASECTOMIA,	R\$ 0,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

	Folhas	PACIENTE REALIZOU ENTREVISTA ACOMPANHADO DE SEU CURADOR, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	
162	450 Folhas	ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA CIRURGIA DE LAQUEADURA TUBÁRIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,20
163	300 Folhas	DOCUMENTO DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO INPLAMTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) HORMONAL OU NÃO HORMONAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,30
164	225 Folhas	BIÓPSIA DE COLO DE ÚTERO, , PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,30
165	45000 Blocos	RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLADO, NA COR AZUL ,PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, TAMANHO 22,5 X 8 cm. (Blocos com 50 folhas cada)	R\$ 1,40
166	15000 Folhas	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, TAMANHO A4, COM UMA DOBRA, IMPRESÃO EM PRETO.	R\$ 0,10
167	12000 Folhas	LAUDO MÉDICO DE INSUMOS DE SAÚDE/FRALDAS DESCARTÁVEIS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 UBSs	R\$ 0,10
168	7500 Blocos	ETC PRÉ NATAL MASCULINO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - PRÉ NATAL MASCULINO UBSs (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,10
169	15.000 Folhas	PRONTUÁRIO DE ENFERMAGEM CONSULTA DE ADMISSÃO - IDOSO	R\$ 0,10
170	15.000 Folhas	PRONTUÁRIO DE AVALIAÇÃO MÉDICA – IDOSO (Folhas 1 e 2 originais frente e verso)	R\$ 0,10
171	11.250 UN	CADERNETAS PARA PESSOAS IDOSA, FORMATO: 20,8cm X 27,8cm CAPA: PAPEL COUCHÉ 180 OU 200g MIOLO: OFF SET 90g. 56 PÁGINAS	R\$ 2,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

172		CARTILHAS PARA PESSOAS IDOSA, FORMATO: 22cm X22cm (fechado)	R\$ 1,30
	7500 UN	CAPA CONTRA CAPA: PAPEL COUCHÉ FOSCO180g, MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115g ACABAMENTO: GRAMPO COM 28 PÁGINAS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

LOTE 2

COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	2000 Folhas	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO, INDIVIDUAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4- ODONTO	R\$ 0,10
2	375 Folhas	PRONTUÁRIO PCD IINDIVIDUAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4- ODONTO	R\$ 0,10
3	375 Folhas	PRONTUÁRIO DE ESTOMATOLOGIA INDIVIDUAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 (Frente e Verso) – ODONTO	R\$ 0,12
4	375 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO- ODONTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 – ODONTO	R\$ 0,10
5	375 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO ENDODONTIA – ODONTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G .TAMANHO A4 – ODONTO	R\$ 0,10
6	375 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO PERIODONTIA – ODONTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G .TAMANHO A4 – ODONTO	R\$ 0,10
7	375 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO ESTOMATOLOGIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 - ODONTO	R\$ 0,10
8	375 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTO PCD/PCNE – ODONTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 – ODONTO	R\$ 0,10
9	375	REGISTRO DE ATIVIDADE COLETIVA ESCOLAS - SAÚDE BUCAL, PAPEL	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

	Folhas	SULFITE, GRAMATURA 75G.TAMANHO A4 ODONTO,-	
10	750 Blocos	CARACTERIZAÇÃO DA CRIANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4 – Blocos com 03 folhas cada, folha 1,2 e3 – PIM	R\$ 0,29
11	750 Folhas	CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G.TAMANHO A4 – PIM (Frente e verso)	R\$ 0,10
12	500 Folhas	CARACTERIZAÇÃO DA GESTANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, TAMANHO A4 – PIM	R\$ 0,10
13	24.500 Folhas	PLANO DE MODALIDADE DE ATENÇÃO – CRIANÇA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM (Frente e verso).	R\$ 0,09
14	12.000 Folhas	PLANO DE MODALIDADE DE ATENÇÃO – GESTANTE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM (Frente e verso).	R\$ 0,09
15	750 Folhas	RELAÇÃO MENSAL DE GESTANTES ATENDIDAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
16	1500 Folhas	RELAÇÃO MENSAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
17	1500 Folhas	INFORME MENSAL DO MONITOR, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
18	1500 Folhas	INFORME MENSAL DO VISITADOR, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
19	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL – TRIMESTRAL (FORMULÁRIO A.1). PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM.	R\$ 0,10
20	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2)	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		INDICADORES DE 0 A 3 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso).	
21	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 3 A 6 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso).	R\$ 0,10
22	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 6 A 9 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
23	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 9 A 12 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
24	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2), INDICADORES DE 12 A 18 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
25	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 18 A 24 MESES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
26	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 2 A 3 ANOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
27	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2)	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		INDICADORES DE 3 A 4 ANOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e Verso)	
28	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2) INDICADORES DE 4 A 5 ANOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
29	750 Folhas	MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL (FORMULÁRIO A.2), INDICADORES DE 5 A 6 ANOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4 – PIM. (Frente e verso)	R\$ 0,10
30	10.000 Folhas	FICHA ESPELHO CADERNETA IDOSO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – IDOSO (Frente e Verso)	R\$ 0,12
31	500 Folhas	REGISTRO TESTE PEZINHO-SEMANAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
32	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS CENTRAL PARK, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
33	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS CERNE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
34	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS HARMONIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
35	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS IGARA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
36	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS NOVA NITEROI, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		CRIANÇA	
37	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS PEDRO LUIS DA SILVEIRA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
38	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS SANTA ISABEL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
39	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS UNIAO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
40	500 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS BOA SAÚDE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
41	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS CAIC, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
42	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS CONCOBAN, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
43	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS ESTANCIA VELHA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
44	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS FATIMA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
45	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS FERNANDES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
46	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS "TESTE DO PEZINHO" UBS GUAJUVIRAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

47	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS MATHIAS VELHO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
48	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS MATO GRANDE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
49	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS NATAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
50	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS NITEROI, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
51	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS OLARIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
52	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS PRAÇA AMÉRICA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
53	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS RIO BRANCO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
54	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SÃO LUIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
55	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SÃO JOSÉ, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
56	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SANTO OPERÁRIO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

57	625 Folhas	PROTOCOLO ENVIO DE AMOSTRAS “TESTE DO PEZINHO” UBS SÃO VICENTE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 0,10
58	50 Blocos	MAPA DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO PARA BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA - PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO. (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
59	50 Blocos	MAPA DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE ADULTO/IDOSO - PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
60	50 Blocos	MAPA DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO PARA GESTANTE - PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
61	50 Blocos	MAPA DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO PARA CRIANÇA/ADOLESCENTE - PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
62	75 Blocos	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS-LFN PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada frente e verso)	R\$ 3,95
63	30 Blocos	CADASTRO DE USUÁRIOS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
64	250 Blocos	MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA INDIVIDUOS MAIORES DE 02 ANOS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,09
65	250 Blocos	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR: CRIANÇAS DE 06 A 23 MESES -PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

66	250 Blocos	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR: CRIANÇAS MENORES DE 06 MESES-PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO . (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,09
67	250 Blocos	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR: CRIANÇAS COM 02 ANOS OU MAIS, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS-PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO . (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,09
68	1500 Folhas	PRONTUÁRIO ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,10
69	250 Folhas	PRONTUÁRIO PROGRAMA MUNICIPAL DE SUPORTE NUTRICIONAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO. (Frente e Verso)	R\$ 0,11
70	50 Folhas	PRONTUÁRIO PROGRAMA SUPORTE NUTRICIONAL PARA PACIENTES COM TBC, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
71	75 Folhas	ORIENTAÇÃO NA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
72	75 Folhas	SOLICITAÇÃO DE DIETA NORMOCALÓRICA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO	R\$ 0,40
73	75 Folhas	SOLICITAÇÃO DE DIETA HIPERCALÓRICA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - NUTRIÇÃO	R\$ 0,40
74	150 Folhas	ORIENTAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A 12 MESES PARTICIPANTES DO PROJETO NASCER, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO.	R\$ 0,30
75	75 Folhas	PRONTUÁRIO PROJETO NASCER, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO	R\$ 0,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		A4 –NUTRIÇÃO	
76	75 Folhas	ORIENTAÇÕES PARA INTRODUÇÃO AO PROJETO NASCER , PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO.	R\$ 0,40
77	150 Folhas	PLANOS ALIMENTARES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO. (Frente e Verso)	R\$ 0,35
78	75 Folhas	CONTROLE DE ESTOQUE DO PROJETO NASCER, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO.	R\$ 0,40
79	50 Folhas	CONTROLE DO ESTADO DO PROJETO NASCER, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
80	125 Folhas	PRONTUÁRIO DO PROGRAMA DOS LEITES ESPECIAIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO	R\$ 0,40
81	75 Folhas	PLANO ALIMENTAR DIABÈTICO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
82	75 Folhas	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO (ESTADO), PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO.	R\$ 0,40
83	1000 Folhas	FOLHA DE EVOLUÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO. (Frente e Verso)	R\$ 0,10
84	75 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTOS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 -NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40
85	250 Folhas	CONTROLE DE AGENDA NUTRIÇÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,14
86	75 Folhas	PRONTUÁRIO DO AMBULATÓRIO DE NUTRIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO (Frente e Verso)	R\$ 0,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

87	375 Folhas	ORIENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –NUTRIÇÃO	R\$ 0,10
88	150 Folhas	FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE LEITES ESPECIAIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO	R\$ 0,30
89	150 Folhas	FOLHA DE ENCAMINHAMENTO SUPORTE NUTRICIONAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – NUTRIÇÃO	R\$ 0,30
90	50 Blocos	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTES RÁPIDOS (ANTI-HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e HEPATITE C), PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
91	3750 Folhas	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS – TRATAMENTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (frente e verso)	R\$ 0,09
92	3000 Folhas	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI- CTA PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (frente e verso)	R\$ 0,10
93	20 Blocos	ETC INVESTIGAÇÃO R75, PAPEL SULFITE, . GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,29
94	20 Blocos	ETC EXAMES ADMISSIONAIS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,29
95	25 Blocos	RECEITUÁRIO ESPECÍFICO SAE/CTA- PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
96	375 Folhas	COLETA CD4+CV – PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,10
97	20 Blocos	ETC REVISÃO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,60
98	150 Folhas	COLETA DE EXAME HEPATITE PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO	R\$ 0,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

		A4 - CTA/SAE	
99	200 Folhas	PEP-PROFILAXIA POS EXPOSIÇÃO ETC PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,25
100	2000 Folhas	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE CD4 - BPA-I, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,10
101	1500 Folhas	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE	R\$ 0,10
102	500 Folhas	FORMULÁRIO DE EXAMES LABORATORIAIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
103	500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES MENORES DE 13 ANOS) PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
104	500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES COM 13 ANOS OU MAIS) PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
105	500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
106	500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTES PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
107	1500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO GESTANTE HIV, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE.	R\$ 0,10
108	1000 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE.	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

109	150 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO HETATITES VIRAIS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,30
110	500 Folhas	SINAN FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO CRIANÇAS EXPOSTA AO HIV, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
111	1500 Folhas	SINAN FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE, (Frente e Verso)	R\$ 0,12
112	500 Folhas	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE CARGA VIRAL –BPA-I, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE.	R\$ 0,12
113	250 Folhas	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROFILAXIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - CTA/SAE.	R\$ 0,14
114	20000 Folhas	CARTEIRAS DE GESTANTE, GRAMATURA 180G, TAMANHO A4, COM DUAS DOBRAS, IMPRESSÃO EM PRETO (Frente e Verso),	R\$ 0,11
115	15000 Blocos	RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO 21,5 x 15,5cm. (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 2,98
116	10000 Blocos	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, AUTOCOPIATIVO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO 22cm x 15cm. (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 2,98
117	125000 Folhas	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR – E-SUS, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 , PAPEL SULFITE.	R\$ 0,10
118	250000 Folhas	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, TAMANHO A4 (Frente e verso)	R\$ 0,10
119	250000 Folhas	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL – E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso)	R\$ 0,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

120	200.000 Folhas	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 – (Frente e Verso)	R\$ 0,08
121	200.000 Folhas	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso)	R\$ 0,08
122	100.000 Folhas	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - (Frente e Verso)	R\$ 0,10
123	150.000 Folhas	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - (Frente e Verso)	R\$ 0,08
124	25.000 Folhas	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso)	R\$ 0,10
125	200.000 Folhas	SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4	R\$ 0,08
126	200.000 Folhas	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4	R\$ 0,08
127	150 Blocos	CIRCULAR AGENDA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Blocos com 100 folhas cada Frente e Verso).	R\$ 5,10
128	20000 Folhas	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4, (Frente e Verso)	R\$ 0,10
129	50.000 Folhas	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE, SIS.PRENATAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4, (Frente e Verso)	R\$ 0,09
130	10.000 Folhas	LISTAGEM DE CONTROLE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO - 1, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4.	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

131	5.000 Folhas	LISTAGEM DE CONTROLE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO - 2, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 .	R\$ 0,10
132	50.000 Folhas	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ BPA I, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 .	R\$ 0,09
133	5000 Folhas	SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO AMBULATORIAL – SIA/SUS -BPA CONSOLIDADO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. TAMANHO A4	R\$ 0,10
134	5.000 Folhas	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4	R\$ 0,10
135	25000 Folhas	PRONTUÁRIO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso)	R\$ 0,08
136	5.000 Folhas	REGISTRO DE ATENDIMENTOS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 (Frente e Verso) UBS	R\$ 0,08
137	150 Blocos	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 . (Blocos com 100 folhas cada frente e verso)	R\$ 5,19
138	10000 Folhas	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – APAC, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4	R\$ 0,10
139	25000 Folhas	SOLICITAÇÃO DE EXAMES PARA TUBERCULOSE (Baciloscopia ou Teste Rápido), PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4. TISIOLOGIA.	R\$ 0,10
140	375 Folhas	EXAME DE RX DE TÓRAX, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 TISIOLOGIA	R\$ 0,10
141	375 Folhas	PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE – RESULTADO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 TISIOLOGIA	R\$ 0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

142	375 Folhas	PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE – RETIRADA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 TISIOLOGIA	R\$ 0,10
143	10000 Folhas	LAUDO RESULTADO DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G, TAMANHO A4,	R\$ 0,10
144	200 Blocos	PRIMEIRA CONSULTA DE ENFERMAGEM - PACIENTES COM FERIDAS CRÔNICAS- PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –PAC (Blocos com 07 folhas cada todas originais)	R\$ 0,50
145	375 Folhas	CONSULTA DE ENFERMAGEM – AVALIAÇÃO EM FERIDAS CRÔNICAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - PAC (Frente e Verso)	R\$ 0,10
146	375 Folhas	CONSULTA DE ENFERMAGEM – EVOLUÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 –PAC .	R\$ 0,10
147	375 Folhas	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESTOMIAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - PAC	R\$ 0,10
148	200 Blocos	ROTEIRO PARA ENTREVISTA AO ESTOMIZADO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4- PAC (Blocos com 03 folhas cada todas originais)	R\$ 0,27
149	250 Folhas	PRONTUARIO FICHA CADASTRAL ESTOMIA – PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - PAC	R\$ 0,12
150	125 Folhas	RETORNO ESTOMIAS, – PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4, - PAC	R\$ 0,14
151	75 Blocos	ETC GESTANTE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,19
152	200 Blocos	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – MAMA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER . (Blocos com 100 folhas cada frente e verso)	R\$ 5,19
153	375	DOCUMENTO DE REGISTRO DE	R\$ 0,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

	Folhas	ATENDIMENTO (CBO) PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER (Frente e Verso)	
154	500 Folhas	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VASECTOMIA/LAQUEADURA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER (Frente e Verso)	R\$ 0,11
155	375 Folhas	DECLARAÇÃO PARA CIRURGIA DE LAQUEADURA TUBÁRIA SOLTEIRO , PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER .	R\$ 0,10
156	375 Folhas	DECLARAÇÃO PARA CIRURGIA DE LAQUEADURA TUBÁRIA CASADO , PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER .	R\$ 0,10
157	375 Folhas	DECLARAÇÃO PARA CIRURGIA DE VASECTOMIA SOLTEIRO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,10
158	250 Folhas	DECLARAÇÃO PARA CIRURGIA DE VASECTOMIA CASADO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,11
159	250 Blocos	AVALIAÇÃO EMOCIONAL DO PACIENTE PARA AVALIAR INDICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO POR LAQUEADURA TUBÁRIA/VASECTOMIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER – (Blocos com 04 folhas cada todas originais).	R\$ 0,36
160	100 Folhas	ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA CIRURGIA DE VASECTOMIA, PACIENTE BUSCOU VOLUNTARIAMENTE O SERVIÇO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,30
161	50 Folhas	ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA CIRURGIA DE VASECTOMIA, PACIENTE REALIZOU ENTREVISTA ACOMPANHADO DE SEU CURADOR, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,40
162	150	ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA CIRURGIA DE LAQUEADURA	R\$ 0,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

	Folhas	TUBÁRIA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	
163	100 Folhas	DOCUMENTO DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO INPLAMTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) HORMONAL OU NÃO HORMONAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,30
164	75 Folhas	BIÓPSIA DE COLO DE ÚTERO, , PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - SAÚDE DA MULHER	R\$ 0,30
165	15000 Blocos	RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLADO, NA COR AZUL ,PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, TAMANHO 22,5 X 8 cm. (Blocos com 50 folhas cada)	R\$ 1,40
166	5000 Folhas	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, TAMANHO A4, COM UMA DOBRA, IMPRESÃO EM PRETO.	R\$ 0,10
167	4000 Folhas	LAUDO MÉDICO DE INSUMOS DE SAÚDE/FRALDAS DESCARTÁVEIS PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 UBSs	R\$ 0,10
168	2500 Blocos	ETC PRÉ NATAL MASCULINO, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G., TAMANHO A4 - PRÉ NATAL MASCULINO UBSs (Blocos com 100 folhas cada)	R\$ 5,10
169	5.000 Folhas	PRONTUÁRIO DE ENFERMAGEM CONSULTA DE ADMISSÃO - IDOSO	R\$ 0,10
170	5.000 Folhas	PRONTUÁRIO DE AVALIAÇÃO MÉDICA – IDOSO (Folhas 1 e 2 originais frente e verso)	R\$ 0,10
171	3750 UN	CADERNETAS PARA PESSOAS IDOSA, FORMATO: 20,8cm X 27,8cm CAPA: PAPEL COUCHÉ 180 OU 200g MIOLO: OFF SET 90g. 56 PÁGINAS	R\$ 2,00
172	2500 UN	CARTILHAS PARA PESSOAS IDOSA, FORMATO: 22cm X22cm (fechado) CAPA CONTRA CAPA: PAPEL COUCHÉ	R\$ 1,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

	FOSCO180g, MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115g ACABAMENTO: GRAMPO COM 28 PÁGINAS	
--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa CNPJ nº:, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações (SML) / **Diretoria de Compras e Formação de Preço (DCFP)**.

Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao DCFP/SML do Município de Canoas / RS.

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

- () microempresa; ou
() empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

EDITAL Nº.511/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2018

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo Sr. Secretário Municipal das Licitações, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ nº. , sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., CPF nº , firmam a presente Ata para Registro de Preços, conforme processo administrativo nº. 92.633/2018, EDITAL Nº. 511/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2018, subordinando-se com as disposições da Lei nº. 10.520/02, pelos Decretos Municipais nº. 829/09 e nº. 354/2015 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preços para aquisição de IMPRESSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SMS, município de Canoas/RS, item(ns)....., conforme Edital e Anexos.
2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S) E DO REAJUSTE

1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.
2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos:

- 1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e
- 1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

2. Das Obrigações:

- 2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.
- 2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O preço registrado poderá ser cancelado:

1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:

1.1.1. O COMPROMITENTE:

- I - Descumprir as condições da ARP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

II – Não firmar o Contrato ou se negar a retirar/aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666,93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V - Presentes razões de interesse público.

1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata de Registro de Preços, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em duas vias, de igual teor.

Delmar Antonio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo:92.633 /2018

ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	() MATRIZ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE FUNDAÇÃO: ___/___/___
	() FILIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
NOME EMPRESARIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNAE-F PRINCIPAL:			
CNAE-F SECUNDÁRIAS:			
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):		CPF(S):	
1 -			
2 -			
3 -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CONTATO : TELEFONE: CELULAR:		E-MAIL: HOME PAGE:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA			

Qualquer alteração neste Formulário, entrar em contato com a equipe de Cadastro do DCFP/SML, – Fone: (51) **3425-7631** Ramal 4866 - **E-Mail:** cadastro@canoas.rs.gov.br
Obs: Este formulário não substitui o cadastramento da empresa, será utilizado somente para fins informativos do setor de cadastro/DCFP/SML, bem como não é classificatório ou habilitatório.